



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1382

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Portarias	8
Atos de Pessoal	10
Convocação	10
Atos	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Extrato	11
Homologação / Adjudicação	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Outros Atos	19
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	22
Concursos Públicos/Processos Seletivos	22
Convocação	22



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.044, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 531.707,62 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos), as seguintes dotações:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
429	Contrato de Gestão	531.707,62	
	TOTAL	531.707,62	

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 531.707,62 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.045, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL EXERCÍCIO DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil

reais), à seguinte dotação:

02.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA. E OBRAS		
02.21.01	DIRETORIA DE INFRA. E OBRAS		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
928	Obras e Instalações	500.000,00	
	TOTAL	500.000,00	

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.046, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 77.855,26 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte seis centavos), à seguinte dotação:

02.09.00	SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL		
02.09.01	SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
222	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	
02.10.00	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.10.01	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
1051	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.355,26	
253	Obrigações Patronais	3.000,00	
02.10.02	DIRETORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		



344	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.000,00
346	Obrigações Patronais	3.500,00
02.11.00	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
384	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
386	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	7.000,00
	TOTAL	77.855,26

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 77.855,26 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte seis centavos), serão cobertos com recursos da anulação abaixo relacionada prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, e inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e, havendo necessidade, poderão ser suplementados.

02.09.00 **SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL**

02.09.01 **SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL**

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
220	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69.500,00
	TOTAL	69.500,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 – PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 – LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.047, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$ 1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), as seguintes dotações:

02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.01	COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
12.365.0057.2.400	Vencimentos e Vantagens Fixas –	
3.1.90.11.00	Pessoal Civil	1.260.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	405.000,00

	Outras Despesas Variáveis –	
3.1.90.16.00	Pessoal Civil	95.000,00
	Indenizações e Restituições	
3.1.90.94.00	Trabalhistas	20.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	85.000,00
	TOTAL	1.865.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), serão cobertos com recursos previsto no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022– LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.048, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 1.723.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil reais), as seguintes dotações:

02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.01	COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
1059	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
1060	Obrigações Patronais	183.000,00
1061	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	11.000,00
02.14.02	COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
638	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	610.000,00
642	Obrigações Patronais	360.000,00
646	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	65.000,00
678	Auxílio Transporte	20.000,00
02.14.03	COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
706	Obrigações Patronais	13.000,00



707 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 101.000,00

TOTAL 1.723.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.723.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil reais), serão cobertos com recursos da anulação da dotação abaixo relacionada, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, e inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.09.00 SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL

02.09.01 SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL

Despesas de Capital

Investimentos

246 Obras e Instalações 65.397,00

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.02 DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPL. - MAC

Despesas de Capital

Investimentos

527 Obras e Instalações 818.600,00

TOTAL

883.997,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.049, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

*(Que dispõe sobre a
suplementação de dotação
orçamentária)*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 824.652,94 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e noventa e quatro centavos), as seguintes dotações:

02.02.00 PROCURADORIA

02.02.01 PROCURADORIA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

98 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 190.000,00

99 Obrigações Patronais 47.804,64

105 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.032,38

02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01 DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERV. GERAIS

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

138 Obrigações Patronais 33.000,00

02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01 COORD. FINANC., TRIB. E TESOURARIA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

181 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 64.000,00

02.08.00 SEC. MUN. ALMOX. CONTROLE PATRIMONIAL

02.08.01 DIRETORIA DE RECURSOS MAT. E SERV. GERAIS

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

191 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70.000,00

193 Obrigações Patronais 44.000,00

204 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00

192 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

02.17.00 SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

02.17.01 DIR. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

786 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 62.500,00

787 Obrigações Patronais 31.800,00

804 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

02.18.00 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO

02.18.01 DIR. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

821 Obrigações Patronais 43.000,00

02.20.00 SEC. MUN. DE OPERAÇÕES URBANAS

02.20.01 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

873 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 117.900,00

02.22.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO

02.22.01 DIR. DE DESENV. URBANO E USO E OCUPAÇÃO

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

969 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.615,92

02.23.00 SEC. MUN. DE DESENV. AGROPECUÁRIO

02.23.01 DIR. DE DESENV. AGROP. E CONSERV. DE ESTRADAS

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

993 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.000,00

TOTAL

824.652,94

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 824.652,94 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e noventa e quatro centavos), serão cobertos com recursos da anulação das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e, havendo necessidade, poderão ser suplementados.

02.01.00 GABINETE

02.01.01 GABINETE

Despesas Correntes



	Despesas de Custeio	
38	Passagens e Despesas com Locomoção	279.032,38
39	Serviços de Consultoria	41.000,00
02.02.00	PROCURADORIA	
02.02.01	PROCURADORIA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
101	Precatórios Trabalhistas	26.804,64
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.01	DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERV. GERAIS	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
145	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271.300,00
136	Aposentadorias e Reformas	33.000,00
147	Obrigações Tributárias e Contributivas - Pasep	173.515,92
	TOTAL	824.652,94

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.050, DE 26, DE SETEMBRO DE 2023.

(Que autoriza o Poder Executivo Municipal a desmembrar, desafetar e afetar imóveis públicos)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado desafetar uma área de 4.073,1523 m², que será desmembrada das seguintes matrículas:

a) **MATRÍCULA Nº 30.529 (2.004,4192 m²)** - Área Verde do Residencial Bem Viver II:

Uma GLEBA DE TERRAS, com área de 2.004,4192 metros quadrados, em que será construída o prolongamento da Avenida Nova, situada nesta cidade e Comarca de Pederneiras, SP, compreendida dentro do memorial descritivo seguinte: inicia-se no vértice 84 de coordenadas E=728.592,1298 e N=7.525.526,4214 representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°, fuso -22, tendo como Datum o Sirgas 2000, localizado na divisa com o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Pederneiras (Avenida - Parte "B"); daí segue por uma distância de 42,33 metros com azimute

de 217°16'33" até o ponto 61G; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 3,12 metros e azimute de 110°37'25" até o ponto 64A; daí deflete à esquerda e segue numa distância de 2,29 metros com azimute de 108°50'29" até o ponto 64B; daí deflete à esquerda e segue numa distância de 4,34 metros e azimute de 105°57'57" até o ponto 64C; daí deflete à esquerda e segue numa distância de 4,77 metros com azimute de 104°47'13" até o ponto 64D; daí deflete à direita e segue numa distância de 19,30 metros com azimute de 107°50'07" até o ponto 64E; daí deflete à esquerda e segue numa distância de 3,03 metros com azimute de 102°46'51" até o ponto 64F; daí deflete à esquerda e segue numa distância de 1,35 metros com azimute de 102°20'30" até o ponto 64G; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 5,38 metros e raio de curvatura de 18,90 metros até o ponto 64H; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 4,08 metros e raio de curvatura de 6,95 metros até se encontrar com o ponto 64I; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 35,85 metros e raio de curvatura de 20,34 metros até se encontrar com o ponto 64J; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 2,28 metros e raio de curvatura de 7,05 metros até se encontrar com o ponto 64K; daí deflete à direita e segue numa distância de 34,29 metros e azimute de 135°07'45", até se encontrar com o ponto 64L; daí deflete à esquerda e segue numa distância de 64,99 metros e azimute de 134°29'34" até se encontrar com o ponto 64M; daí deflete à esquerda e segue numa distância de 1,38 metros com azimute de 67°00'17" até se encontrar com o ponto 64 de coordenadas E=728.716,38 e N=7.525.403,25; daí deflete à esquerda e segue numa distância 174,95 metros com azimute de 314°45'14" até se encontrar com o ponto 84, ponto inicial dessa descrição.

b) **MATRÍCULA Nº 30.528 (2.068,7331 m²)** - Área Verde 1 do Residencial Bem Viver II:

Uma GLEBA DE TERRAS, que inicia-se no vértice 84 de coordenadas E-728.592,1298 e N-7.525.526,4214 representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°, fuso 22, tendo como Datum o Sirgas 2000, localizado na confluência da divisa do imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Pederneiras (Avenida - Parte "B"), com o Ribeirão Pederneiras, tendo pela margem oposta o imóvel de propriedade de Nivaldo Nicolielo; daí deflete à esquerda e segue por distância de 38,48 metros e azimute 314°45'14" até se encontrar com o **ponto 63** de coordenadas E-728.564,81 e N-7.525.563,52; daí deflete à esquerda e segue por uma distância 20,50 metros e azimute de 239°13'04" até se encontrar com o ponto 62; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 27,12 e azimute de 217°13'39" até se encontrar com o ponto 61A; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 3,02 metros e azimute de 130°11'49" até se encontrar com o ponto 61B; daí deflete à direita e segue por uma distância de 1,11 metros e azimute de 143°08'37" até se encontrar com o ponto 61C; daí deflete à esquerda e segue numa distância de 2,83 metros e azimute de 141°46'50" até se encontrar com o ponto 61D; daí deflete à direita e segue numa distância de 7,36 metros e azimute de 142°53'53" até se encontrar com o ponto 61E;

daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 4,95 metros e azimute de 132°02'34" até se encontrar com o ponto 61F; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 27,26 metros e raio de curvatura de 66,41 metros até se encontrar com o ponto 61G; daí deflete à esquerda e segue por uma distância de 42,33 metros e azimute de 37°16'33" até se encontrar com o vértice 84, ponto inicial dessa descrição, **encerrando assim uma área de 2.068,7331 metros quadrados.**

Parágrafo único. A desafetação objeto deste artigo visa possibilitar a execução e implantação da obra da avenida interbairros, prevista no Plano Municipal de Mobilidade Urbana, interligando o bairro Antônio De Conti ao bairro Cidade Jardim.

Art. 2º Para fins de compensação das áreas verdes desafetadas no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a afetar como área verde, uma área de 4.075,85 m², que será composta da área de 2.200,00 m² que será desmembrada da matrícula nº 30.525 (Área Institucional do Condomínio Alegro), bem como, a integralidade da matrícula nº 31.420, com 1.875,85 m² (Área Institucional do Residencial Bem Viver II), com as seguintes descrições:

a) **Matrícula nº 30.525 (2.200,00 m²)** - Área Institucional do Condomínio Alegro:

UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 2.200,00 metros quadrados, situada nesta cidade e Comarca de Pederneiras, SP, compreendida dentro do memorial descritivo seguinte: inicia-se no vértice 77-A de coordenadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°, fuso 22, tendo como Datum o Sirgas 2000, localizado na Rua Carlos Copedê; daí segue com azimute de 235°49'43" e distância de 35,05 metros até se encontrar com o ponto 76; daí deflete à direita segue com azimute de 313°49'02" na distância de 50,63 metros, até o vértice 75, confrontando nessa extensão com o imóvel de propriedade de Carlos Fernando Quartaroli e José Aurélio Quartaroli (antes: Francisco Lopes Macieirinha); daí deflete à direita e segue com azimute de 44°45'14" na distância de 46,45 metros até o vértice 75-B, confrontando nessa extensão com o imóvel de propriedade da Fato 4 Essen Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; daí deflete à direita e segue com rumo de 145°49'23" e distância de 58,44 metros até se encontrar com o ponto 77-A, vértice inicial da descrição, confrontando nesse trecho com a área remanescente da matrícula 30.525.

b) **MATRÍCULA Nº 31.420 (1.875,85 m²)** - Área Institucional do Residencial Bem Viver II:

UMA ÁREA DE TERRAS designada a ÁREA INSTITUCIONAL do loteamento "RESIDENCIAL BEM VIVERI", situada neste município e comarca de Pederneiras, SP, caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de curva da esquina da Rua 08 com a Rua 11, junto à linha divisória com a Área Verde do mesmo loteamento; deste ponto com frente para a referida esquina segue com 30,06 metros em desenvolvimento de curva à esquerda de raio de 23,00 metros; daí confrontando com o lote 20 da Quadra "O" do mesmo loteamento, deflete à direita segue com 25,80 metros; daí segue confrontando com a Área Verde do mesmo loteamento nos seguintes segmentos: defletindo à

direita segue com 44,89 metros, daí deflete à direita segue com 48,00 metros e daí deflete à direita segue com mais 28,00 metros e atinge o ponto de início dessa descrição; encerrando a área de 1.875,85 metros quadrados.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

.....



Decretos

DECRETO Nº. 5352 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.042 DE 20/09/2023, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 880.000,00(oitocentos e oitenta mil reais) , as seguintes dotações:

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**

Despesas de Capital

Investimentos

456 Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

02.13.02 DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Despesas de Capital

Investimentos

528 Equipamentos e Material Permanente 500.000,00

529 Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

507 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 300.000,00

TOTAL 880.000,00

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 880.000,00(oitocentos e oitenta mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 20 de Setembro de 2023

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

**Decreto nº 5.354, de 25 de setembro de 2023.**

(que dispõe sobre a designação da Diretoria e do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pederneiras)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de promover nomeação dos membros para comporem a Diretoria e o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pederneiras, criado pela Lei Municipal nº 1.459, de 14 de setembro de 1983, para do **Biênio 2023/2024**.

DECRETA:

Art. 1º Para compor a Diretoria do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pederneiras, criado pela Lei Municipal nº 1.459, de 14 de setembro de 1983, para o Biênio 2023/2024, ficam designadas as seguintes pessoas:

- a) Presidente:** Laís Bertolini Camarinha Garnica
- b) Vice Presidente:** Iêda Maria Bertolini
- c) 1ª Secretária:** Isabel Cristina de Assis Avante
- d) 2ª Secretária:** Márcia Regina Gimenes Machado
- e) 1ª Tesoureira:** Juliana Terruel
- f) 2ª tesoureira:** Letícia de Camargo Melquiades

Art. 2º Ficam designados, membros do Conselho deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pederneiras, criado pela Lei Municipal nº 1.459, de 14 de setembro de 1983, para o Biênio 2023/2024, as seguintes pessoas:

- I.** Ana Júlia Faria
- II.** Ana Paula do Nascimento Rodrigues
- III.** Andréa Edimeia Julião
- IV.** Angélica Matielo
- V.** Bruna Ramos Mazeto
- VI.** Carina Azevedo dos Santos
- VII.** Cleusa Angélica da Silva
- VIII.** Danieli Martini Mosela
- IX.** Denise Helena Barbosa Paiva
- X.** Denise Pelá
- XI.** Durvalina Simões Nabi
- XII.** Elaine Neves
- XIII.** Elessandra Fróes Amaral
- XIV.** Fabiana Tozato Escola
- XV.** Glaucia Elaine Faria
- XVI.** Iula Maria Bertolini
- XVII.** Karina Leonel dos Santos Catão
- XVIII.** Leandra Aparecida Emer do Amaral Rosa
- XIX.** Leni Gândara Esteves
- XX.** Letícia Gouvêa Cardoso Campanhã
- XXI.** Lúcia Barbosa
- XXII.** Maria Amélia Lourenço Garnica
- XXIII.** Maria da Glória Batista
- XXIV.** Maria Estela Pereira Macário
- XXV.** Mariana Magalhães
- XXVI.** Marylla Teixeira Barreto
- XXVII.** Rayza Furtado Schiavon
- XXVIII.** Sílvia Rosana Herreira Raine
- XXIX.** Simone Miranda Rascachi

XXX. Talita Fernanda Stabile Fernandes

XXXI. Tatiana Regina da Silva Neves

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.883/2021.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de setembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias**PORTARIA Nº 4.866, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

(Que nomeia membros da Comissão Municipal de Licitações)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados, para integrar a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, as seguintes pessoas:

ALAN DE MOURA LIMA
ALEX TINCANI PACHECO
CARLOS ALBERTO POMPOLIN
CENDY BIAZUZO RAMOS
DEIVIS AUGUSTO NACHIF FERNANDES
FELIPE AUGUSTO FONSECA BARCELLOS
GISELE COPEDE FRASCARELI MINETO
JOCELENE CANATO BOTERO
LEANDRO ROSA
LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA
LUIS CARLOS RINALDI
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO
PAULO FERREIRA TOZATO
RAPHAEL TRAMONTE LEME
SILMARA FERNANDES
VIVIANI REGO VECHI

Parágrafo primeiro: A Presidência da Comissão caberá ao senhor LUIS CARLOS RINALDI.

Parágrafo segundo: Em caso de eventual impedimento de exercício da Presidência da Comissão, por parte de seu titular, o mesmo será substituído pelo senhor CENDY BIAZUZO RAMOS.

Artigo 2º. Todos os membros integrantes da Comissão exercerão suas atividades gratuitamente, sem qualquer ônus para os cofres municipais.

Artigo 3º. As atividades a serem desenvolvidas pelos nomeados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Pederneiras.

Artigo 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 19 de setembro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.867, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023



(que designa fiscais para acompanhamento de execução de obras)

Prefeita Municipal

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para fiscalizar a execução dos Contratos nºs 131/2023, 132/2023 e 135/2023:

I - Deivis Augusto Nachif Fernandes

Contrato nº 132/2023

Convite nº 09/2023

Objeto: Contratação das obras de reforma de estrutura existente do Parque Ecológico Municipal, que serão transformadas em um parque temático (Safari), localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, s/n - Pederneiras/SP

Contrato nº 135/2023

Tomada de Preços nº 05/2023

Objeto: Contratação das obras de ampliação do prédio da Unidade do Senai, localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, nº N-1920 - Núcleo Habitacional Bruno Cury - Pederneiras/SP

II - Lucas Galvanini de Oliveira

Contrato nº 131/2023

Convite nº 08/2023

Objeto: Contratação das obras de reforma do Ginásio de Esportes Municipal "Antônio Florêncio Pereira", localizado na Rua Felipe Antônio Franco, L-55 - Jardim Anchieta - Pederneiras/SP

Artigo 2º. Os referidos servidores, na condição de fiscais, deverão certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de **notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma**, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 19 de setembro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA



Atos de Pessoal

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP

Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO****Ilma Sra. LAURA MARIA FERRAZ DE CAMARGO (50ª colocada)****CPF: 013.645.798-39****RG: 12.916.649-2**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **03 DE OUTUBRO DE 2023, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- Certificado de Escolaridade do Ensino Médio Completo - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF - Cópia**
- N° da Conta Salário - **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral - **Emitida no site**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) - **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento - **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação - **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) - **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) - **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor - **Cópia**
- C. P. F. - **Cópia**

Requisitos Adicionais e-SOCIAL _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 26 de setembro de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



Atos

ATO nº 711 de 26 de setembro de 2023.

(Que autoriza contratação de aprovada em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 069/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidata concursada, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
50	Auxiliar Administrativo I	Laura Maria Ferraz de Camargo

ARTIGO 2º - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL: CONVITE Nº 11/2023 (REPETIÇÃO)

OBJETO: Contratação das obras de instalação de sistema de proteção contra incêndio e pânico, incluindo a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, no prédio da Emei Maria José Nachif Stancari, localizada na Rua José Rozante, nº S-1010 – Núcleo Habitacional Paulo Darvi Reghini – Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 05/10/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e em CD a ser retirado na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. **Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente Convite empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade, na Prefeitura Municipal de Pederneiras em categoria pertinente ao objeto licitado, que manifestarem interesse por escrito na participação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e hora designada para entrega das Propostas.** Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 26 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 101/2022.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: José Wanderley Pastrello - Me. OBJETO: Aditamento de aproximadamente 0,83% (oitenta e três centésimos por cento) do valor estimado no item 3.1 da cláusula terceira do referido instrumento, decorrente de um acréscimo nas obras. VALOR TOTAL: R\$ 12.166,31. ASSINATURA: 18/09/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 18 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 114/2023.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: ND Construções e Serviços Ltda. OBJETO: Aditamento de aproximadamente 24,95% (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) do valor estimado no item 3.1 da cláusula terceira do referido instrumento, decorrente de um acréscimo nas obras, assim como, prorrogação do prazo de execução das obras e do seu respectivo prazo de vigência, por mais 15 (quinze) dias. VALOR TOTAL: R\$ 24.139,78. ASSINATURA: 18/09/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 18 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 167/2022.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Pemcel, Projeto de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda. OBJETO: Aditamento de aproximadamente 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento) do valor estimado na cláusula 3.1 do Contrato nº 167/2022, decorrente de um acréscimo nas obras. VALOR TOTAL: R\$ 52.000,32. ASSINATURA: 18/09/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 18 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento ao recurso interposto pela empresa **WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA.**, determinando-se o seguinte:

a) fica adjudicado o objeto da licitação em favor da empresa **POLIVALENTE AMBIENTAL LTDA.**, pelo preço total de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, com todas as demais condições conforme o edital; e

b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após, à contratação das vencedoras



Dê-se ciência ao interessado.
Pederneiras, 25 de setembro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita

.....



Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00128/2023

Às 15:35 horas do dia 25 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11905, Pregão nº 00128/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1**Descrição:** Plantio de árvore**Descrição Complementar:** Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE SOLO, COM ADUBAÇÃO E PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS para a implantação de PLANTIO HETEROGÊNIO DE 3.859 MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CONTEMPLANDO TAMBÉM SUA MANUTENÇÃO POR 24 MESES, DE ACORDO COM PROJETO TÉCNICO E TERMO DE REFERÊNCIA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 173.642,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** POLIVALENTE AMBIENTAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 197.138,6600 , com valor negociado a R\$ 170.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/09/2023 15:35:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: POLIVALENTE AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.521.486/0001-16, Melhor lance: R\$ 197.138,6600, Valor Negociado: R\$ 170.000,0000
Homologado	25/09/2023 15:35:55	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento



Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00141/2023

Às 14:27 horas do dia 25 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 15182, Pregão nº 00141/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Polietileno , Tipo: Gira-Gira , Cor: Multicolor , Dimensões: 100 X 55 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 30.586,6600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** METALURGICA LAMB LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.480,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/09/2023 13:08:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80, Melhor lance: R\$ 6.480,0000
Homologado	25/09/2023 14:27:14	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Balanço infantil**Descrição Complementar:** Balanço Infantil Material Cadeira: Fibra Vidro , Cor Cadeira: Amarela , Comprimento Cadeira: 239 MM, Largura Assento: 133 MM, Altura Assento: 130 MM, Material Corda: Náilon , Quantidade Ganchos Fixação: 2 U**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 34.126,6600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** METALURGICA LAMB LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.720,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/09/2023 13:08:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80, Melhor lance: R\$ 9.720,0000
Homologado	25/09/2023 14:27:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3

Descrição: Balanço infantil**Descrição Complementar:** Material Cadeira: Madeira/Angelim Pedra, Comprimento Cadeira: 400 MM, Largura Assento: 200 MM, Altura Assento: 40 MM, Material Corda: Corrente/Galvanizada, Quantidade Ganchos Fixação: 2 UN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 20.633,3300**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/09/2023 09:51:05	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado pois não foi obtido o mínimo de 3 participantes ME/EPP sediados no Estado de São Paulo, conforme exigido no item 3.5 do edital.
Homologado	25/09/2023 14:27:16	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

**➤ Pregão/Concorrência Eletrônica**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00142/2023

Às 14:27 horas do dia 25 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 15610, Pregão nº 00142/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Bolo alimentício**Descrição Complementar:** Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Peso: 40 G, Prazo Validade: Mínimo 6 Meses**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 9.500,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 40 G**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.500,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/09/2023 13:13:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 4.500,0000
Homologado	25/09/2023 14:27:36	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2**Descrição:** Carne processada**Descrição Complementar:** Carne Processada Variedade: Hamburguer , Tipo: Bovino , Sabor: Temperado , Estado De Conservação: Congelado(A)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 7.485,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 2.01 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.564,0000 , com valor negociado a R\$ 7.275,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/09/2023 13:13:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 9.564,0000, Valor Negociado: R\$ 7.275,0000
Homologado	25/09/2023 14:27:37	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento



Aditivos / Aditamentos / Supressões

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00143/2023

Às 14:27 horas do dia 25 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8669, Pregão nº 00143/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Gráfico - confecção documentos oficiais

Descrição Complementar: BLOCO DE CONTROLE DE ESTOQUE COM 50 FOLHAS, EM 2 VIAS NUMERADAS CARBONADAS; CADA BLOCO DEVERÁ CONTER PORTANTO UM TOTAL 100 UNIDADES DE FOLHAS, POIS AS VIAS ENTRE O PAPEL CARBONO DEVERÃO TER O MESMO NÚMERO, SENDO A PRIMEIRA VIA FIXA E A SEGUNDA VIA DESTACÁVEL; MEDINDO 21,5 CM DE LARGURA X 14 CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO, GRAMATURA 75 G/M², COM OS IMPRESSOS COM BRASÃO PB CONFORME MODELO. Obs: SENDO A NUMERAÇÃO À PARTIR DO NÚMERO 55.001

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 2.172,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/09/2023 10:53:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Desatendimento ao item 3, subitem 3.3 do edital
Homologado	25/09/2023 14:27:53	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Gráfico - confecção documentos oficiais

Descrição Complementar: ENVELOPE TAMANHO GRANDE (TIPO SACO), MEDINDO 360MM DE LARGURA X 260MM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO, GRAMATURA DE 90G/M², TIMBRADO COM BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, COM OS IMPRESSOS CONFORME MODELO, EMBALADOS EM CAIXA OU PACOTES COM 100 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 199

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 11.930,0500

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/09/2023 10:53:45	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Desatendimento ao item 3, subitem 3.3 do edital
Homologado	25/09/2023 14:27:54	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3

Descrição: Gráfico - confecção documentos oficiais

Descrição Complementar: ENVELOPE TAMANHO MÉDIO (TIPO MEIO SACO), MEDINDO 250MM DE LARGURA X 185MM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO, GRAMATURA DE 90G/M², TIMBRADO COM BRASÃO



COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, COM OS IMPRESSOS CONFORME MODELO, EMBALADOS EM CAIXA OU PACOTES COM 100 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 161

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 6.625,1500

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/09/2023 10:53:56	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Desatendimento ao item 3, subitem 3.3 do edital
Homologado	25/09/2023 14:27:55	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4

Descrição: Gráfico - confecção documentos oficiais

Descrição Complementar: ENVELOPE TAMANHO PEQUENO, MEDINDO 229MM DE LARGURA X 114MM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO, GRAMATURA DE 90G/M², TIMBRADO COM BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, COM OS IMPRESSOS CONFORME MODELO, EMBALADOS EM CAIXA OU PACOTES COM 100 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 334

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 9.996,6200

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/09/2023 10:54:06	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Desatendimento ao item 3, subitem 3.3 do edital
Homologado	25/09/2023 14:27:56	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5

Descrição: Gráfico - confecção documentos oficiais

Descrição Complementar: PAPEL A4 TIMBRADO COM BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP, MEDINDO 210MM DE LARGURA X 297MM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO, GRAMATURA DE 75G/M², COM OS IMPRESSOS CONFORME MODELO, EMBALADOS EM PACOTES COM 500 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 171

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 8.409,7800

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: WILSON DE PAULA LICO-IPUA , pelo melhor lance de R\$ 6.840,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/09/2023 14:26:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WILSON DE PAULA LICO-IPUA, CNPJ/CPF: 57.844.938/0001-05, Melhor lance: R\$ 6.840,0000
Homologado	25/09/2023 14:27:57	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 6

Descrição: Gráfico - confecção documentos oficiais

Descrição Complementar: PASTA DE CARTOLINA TIMBRADA COM BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, MEDINDO 235MM DE LARGURA X 330MM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM PAPEL RECICLADO, GRAMATURA DE 240G/M², COM OS IMPRESSOS CONFORME MODELO, EMBALADOS EM PACOTES COM 500 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não



Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 39.400
Valor Estimado: R\$ 39.006,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/09/2023 10:54:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Desatendimento ao item 3, subitem 3.3 do edital
Homologado	25/09/2023 14:27:58	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, convida a população para participar da **Audiência Pública** para apresentação dos **Relatórios de Metas Fiscais e Gestão Fiscal**, do **2º quadrimestre de 2023** (maio a agosto), em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00, nos seus artigos 48 e 49).



27 de setembro



18h15



Câmara Municipal de
Pederneiras

Rua Belmiro Pereira, 0-58



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde - CMS (biênio 2021-2024), convida a população para participar da **Audiência Pública** para apresentação das **Prestações de Contas da Saúde Municipal**, referente ao **2º quadrimestre de 2023** (maio a agosto).



27 de setembro



18h30



Câmara Municipal de
Pederneiras
Rua Belmiro Pereira, 0-58



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, convida a população para participar da **Audiência Pública** de renovação do **CONSELHO DA CIDADE**, o qual trata de assuntos que envolvem planejamento urbano, uso do solo, meio ambiente e mobilidade urbana, para o **biênio 2023/2025**.



05 de outubro



17h



Audiotório da FGP

Rua Prof. Massud
José Nacheff, O-2855
Parque da Colina



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -
REGIÃO DE BAURU**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.
17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -
99664-4217EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
MARIA JULIA ALVES	ASSISTENTE	3º
GOMES	ADMINISTRATIVO	

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023 para provimento da função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (60 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERBS, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -

99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
CAUA	ASSISTENTE	2º
FERNANDES	ADMINISTRATIVO	

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281